



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.584/13 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesas no orçamento público em vigor e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação, valor de **R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.
PROJETO: 1.075. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Subtotal R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.
ATIVIDADE: 2.005. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.600,00
Subtotal R\$ 3.600,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
Subtotal	R\$	13.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.500,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Subtotal	R\$	15.500,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.120. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde, PAB,SUS/MAC,PACIS MICRO HEMOTERÁPICOS, ANTI-RÁBICA E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Subtotal	R\$	11.000,00

Total **R\$ 53.100,00**

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recurso, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

ÓRGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 122. Administração Geral
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa.
ATIVIDADE: 2.005. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00
Subtotal	R\$	11.500,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.001. HABITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

FUNÇÃO: 16. Habitação
SUBFUNÇÃO: 482. Habitação Urbana
PROGRAMA: 0018. Políticas habitacionais.
ATIVIDADE: 2.054. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	8.300,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.400,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.900,00
Subtotal	R\$	13.600,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização de vias.
ATIVIDADE: 2.056. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	10.000,00

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	10.000,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.004. EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.

ATIVIDADE: 2.024. Manutenção e encargos com a Educação Infantil.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
Subtotal	R\$	8.000,00

Total R\$ 53.100,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

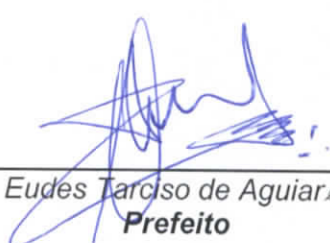


ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

18 / 12 / 13